Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.283 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária **REGINA CELI VIVIANI ROSA**, tendo em vista o parecer favorável do Secretário Municipal de Administração no Memorando Interno nº 028/92-SMG, uma gratificação no valor de Cr$ 133.452,92 , referente ao período em que a mesma substituiu a funcionária Janete de Carvalho Luiz na coordenação do SIM - Sistema de Informações Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º